

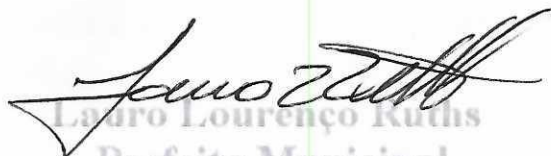
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE mandar contar a favor do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr: IGNÁCIO OLENIKI, 06 (seis) meses de ACERVO em seu tempo de serviço, por ter o mesmo não afastado-se de seu Cargo no período de 01/09/1991 à 31/08/1996, de acordo com o Artigo 109 da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul
- PR, 25 de Fevereiro de 1998.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal